

**DECRETO Nº 1626/13 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	469171000000	1225	1.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339030000000	2007	1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
06 de NOVEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 06 de novembro de 2013

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração